



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWLKY-4R8J4-ZDLS2-HT95J>

CNM: 088989.2.0029656-88

MATRÍCULA

29.656

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
C. G. C. (M.F.) 50.551.434/0001-12
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

PRÉDIO nº 221 da rua Catita, próprio para moradia, constituído de sala, - 2 quartos, banheiro, cozinha e outras dependências, com 62,66ms2. de construção, inscrição municipal nº 115.892, e, respectivo terreno, designado por lote nº 4, da quadra "D", medindo 2,75ms. de frente para a citada rua, mais a concordância de 8,50ms. ligando as ruas Catita e Venâncio Flores, 9,00ms. de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote n. 5, - e de extensão da frente aos fundos, do lado direito 17,00ms., onde confronta com o lote n. 3, e, 13,00ms. do lado esquerdo, onde confronta com a rua Venâncio Flores, sendo os lotes confrontantes de José Maria Lage - Machado Costa ou seus sucessores, situado no Bairro Califórnia, nesta Cidade, no perímetro urbano, 1º distrito deste Município; de propriedade de ROSE MARY RIOS CORTES, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e - comitida à rua Catita, n. 221, nesta Cidade; adquirido pelo título - transcrito no livro 3-DR, fls. 96, sob o nº 50.305. - O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 21 de setembro de 1988. - Eu, [assinatura] Oficial, subcrevo.-----

Av.1.- Proceda-se a esta averbação para esclarecer que nos termos do contrato particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, celebrado em 18 de setembro de 1969, Rose Mary Rios Cortes tornou-se devedora de José Maria Lage Machado Gomes e sua mulher, das importâncias de Cr\$ - - - 17.504,37, hoje, Cz\$ 17,50, e, Cr\$ 5.733,08, hoje, Cz\$ 5,73, equivalentes naquela data, respectivamente, a 448,83000 e 14,00213 U.P.C. do B.N.H., - as quais passaram a ser designadas, pelo instrumento apresentado, de - instrumento particular de dação em pagamento, firmado em 14 de novembro de 1973, a primeira por Dívida "A" e, a segunda por Dívida "B", constituídas por hipotecas em primeiro e segundo lugares, em garantia do pagamento das aludidas dívidas, inscritas, a primeira sob o nº 3.875 e, a segunda - sob o n. 3.876, fls. 233, do livro 2-0; que a devedora obrigou-se a pagar as referidas dívidas, respectivamente, em 180 e 120 prestações mensais e sucessivas, regidas pelo Plano A e calculadas pela Tabela Price, com vencimento a primeira prestação das duas dívidas em 30.12.69 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Por efeito da Cédula Hipotecária n. 066, Série A, averbada à margem da aludida inscrição hipotecária n. 3.875, no livro 2-0, no valor de Cr\$ 17.504,37, equivalente, à data da emissão, a - 448,83000 U.P.C., do B.N.H., e emitida a favor do Banco Nacional da Habitação, esta, por força de sub-rogação automática prevista no § único do artigo 16 do Decreto-lei n. 70, de 21.11.65, cedeu a APEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, mediante endosso, o supracitado crédito hipotecário; que, em virtude das correções monetárias havidas e das prestações devidas, o saldo da dívida relativa à aludida Cédula Hipotecária é, na - data do aludido instrumento apresentado, de Cr\$ 44.327,95, hoje, Cz\$ - 44,33. Por efeito da Cédula Hipotecária nº 066, Série B, averbada à margem da aludida inscrição hipotecária n. 3.876, do Livro 2-0, no valor de Cr\$ 5.733,08, hoje, Cz\$ 5,73, equivalente, à data da emissão, a 14,00213 U.P.C., do B.N.H., e emitida a favor do Banco Nacional da Habitação, esta, por força da sub-rogação automática prevista no § único do art. 16 do Decreto-lei n. 70, de 21.11.65, cedeu a APEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, mediante endosso, o supracitado crédito hipotecário; que, em virtude das correções monetárias havidas e das prestações devidas, o saldo da dívida relativa à aludida Cédula Hipotecária é, na data do aludido instrumento apresentado, de Cr\$ 14.417,79, hoje, Cz\$ 14,42. - O referido - é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 21 de setembro de 1988. - Eu, [assinatura], CONTINUA NO VERSO:-----

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRICULA

29.656

FICHA

01v

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:.....
Oficial, subscrevo.....

Av.2.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 14 de setembro deste ano, feito ao titular deste cartório por Francisco Duarte, o qual juntou uma certidão de casamento firmada pelo Serventuário do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 6a. Circunscrição, 3a. Zona da Cidade do Rio de Janeiro, Capital deste Estado, datada de 28 de maio de 1971, em xerocópia, a fim de que o nome de ROSE MARY RIOS CORTES seja retificado para ROSE MARY CORTES DUATE, que passou a adotar depois de haver contraído matrimônio com o requerente, sob o regime da comunhão de bens, alterando-se, conseqüentemente, seu estado civil para "CASADA". O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 21 de setembro de 1988.- Eu, [assinatura] Oficial, subscrevo.....

R.3.- Nos termos do Instrumento Particular de Dação em Pagamento, datado de 14 de novembro de 1973, lavrado na forma do artigo 61, § 5º da Lei n. 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei n. 5.049, de 29.06.66 e do artigo 26 do Decreto-Lei n. 70, de 21.11.66, o imóvel constante da matrícula retro foi dado em pagamento a APEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente nº 6, do BNH, com sede à rua Gonçalves Dias, n. 68, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, inscrita no CGC sob o nº 33.840.810, por Rose Mary Cortes Duarte, portadora da carteira de identidade n. 1.137.671-I.P.F., do lar e seu marido, Francisco Duarte, portador da carteira de identidade n. 511.001-I.P.F. e C.P.F. n. 129.273.417, aposentado, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Catita, n. 221, Bairro Califórnia, nesta Cidade, pelo preço de Cr\$ 58.745,14, hoje, Cr\$ 58,74, tendo sido a dívida originária das "aludidas hipotecas" digo, das hipotecas aludidas na Av.1-29.656, as quais ficam canceladas e consideradas inexistentes. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 21 de setembro de 1988.- Eu, [assinatura] Oficial, subscrevo.....

R.4- 29.656. Por Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, datado de 30 de janeiro de 1981, APEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à rua Gonçalves // Dias nº 51, Centro, portadora do CRS/IAPAS nº 803329, expedido em 31.01.80, vendeu à MARIA LUCIA DE ALMEIDA, professora, brasileira, solteira, maior, portadora da cart. de identidade nº 974.871 do IPF, emitida em 09.8.71, / inscrita no CPF sob o nº 456889317-87, residente e domiciliada à rua Catita nº 221, nesta Cidade; o imóvel objeto da Mat. nº 29.656, pelo preço de Cr\$ 732.529,90, moeda da época, equivalentes nesta data a 991,91591 UPC's do BNH. O imposto de transmissão foi pago no Credireal em 17.12.80, pela guia nº 24/16643 de 11.12.1980, no valor de R\$ 622,50, moeda da época. Nova Iguaçu, 15 de abril de 1991. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevo.....

> R.5- 29.656. Por Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, datado de 30 de janeiro de 1981, MARIA LUCIA DE ALMEIDA, já-qualificada, tornou-se DEVEDORA da APEX-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, também já qualificada, da importância de R\$ 658.742,00, moeda da época, equivalentes nesta data, a 892,00000 UPC's do BNH, que deverá ser paga pe-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWLKY-4R8J4-ZDLS2-HT95J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWLKY-4R8J4-ZDLS2-HT95J>

MATRICULA

29.656

FICHA

02

CNM: 088989.2.0029656-88

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

C. O. C. (M. F.) 80.851.634/0001-12

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

R.5- 29.656 - CONTINUAÇÃO DA FICHA 01-VP:-

pela DEVEDORA no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor, a 1ª delas, de R\$5.500,90, moeda da época, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial (PES) e em conformidade com o sistema de amortização Tabela-Price, à taxa nominal de juros de -- 7,5%a.a., correspondente à taxa efetiva de 7,764%a.a., vencendo-se a 1ª prestação em 28.02.1981. Época de Reajustamento das Prestações: 60 dias após o novo salário-mínimo. Juntamente com as prestações mensais, a devedora pagará os prêmios dos seguros estipulados pelo BNH para o SFH, na forma e condições constantes da Apólice respectiva, bem como as parcelas relativas à taxa de cobrança prevista pela R/BNH 06/79, - importando o total dos referidos acessórios no valor de R\$569,00, moeda da época, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação - contratual com os acessórios, correspondente nesta data, a R\$6.069,90, moeda da época. Em garantia do financiamento que ora lhe é concedido e das demais obrigações assumidas no Instrumento, a DEVEDORA dá à CRE DORA em primeira, especial e única hipoteca, o imóvel objeto da Mat. nº 29.656, ao qual, para os fins do Artº 818 do Código Civil, foi dado o valor de R\$732.529,90, moeda da época, equivalentes nesta data, a 991,91591 UPC's do BNH, - tudo conforme as cláusulas e condições do referido contrato que se arquivava. Nova Iguaçu, 15 de abril de 1991. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

Av.6- 29.656. Com base no crédito oriundo do R.5, foi emitida em -- 30.01.1981, a cédula hipotecária integral nº 1772, série "A", no valor, na data da emissão, de R\$658.742,00, moeda da época, à taxa nominal de juros de 7,5%a.a., pagável em 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor, a 1ª delas, de R\$6.069,90, moeda da época, vencendo-se a 1ª prestação em 28.02.81, figurando como Emitente e Favorecido, APEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, já qualificada, e como De vedora, MARIA LUCIA DE ALMEIDA, também já qualificada, tendo como garantia da dívida o imóvel matriculado, digo, imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 15 de abril de 1991. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

Av.7-29.656. Proceda-se esta averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213 da Lei nº 6.015, fica declarado que no R.4-29.656, deixou de constar o pagamento do imposto de transmissão, efetuado nas guias - nºs 072013-3, Banerj local, no valor de R\$569,99, moeda da época e -- 24/00957, em 20.01.1981, Banerj local, no valor de R\$80,34, moeda da época. Nova Iguaçu, 15 de abril de 1991. Eu, [assinatura], Oficial, / / subscrevo.-----

CONTINUA:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRICULA

29.656

FICHA

02-V9

Valide aqui
este documento

Av.8- 29.656. ATENDENDO aos termos do requerimento, datado de 14 de Junho de 1999, APEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, inscrita no CGC sob o nº 33.840.810/0001-05, com sede na rua Gonçalves Dias, nº 51, Rio de Janeiro, devidamente representada por Bárbara V.T. Fraga e Janira Gomes F. Freitas, face ao recebimento, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, do saldo devedor correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, e tendo em vista a autorização constante do DF.1522-D/98, emitido por aquela Instituição, em 15.12.98, autoriza o cancelamento da hipoteca constante do R.5-29.656, bem como Av.6 da citada matrícula, ficando, em consequência, sem mais efeito legal. Nova Iguaçu, 18 de Julho de 2001. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, Oficial Registrador, a digitei. Eu, Manuel José da Silva, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo. Matr. 90/66

Av.9 - 29.656 - AV. NOVA DENOM. LOGRADOURO: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 137.913 em 13/09/2013). ATENDENDO os termos do requerimento devidamente assinado por MARIA LUCIA DE ALMEIDA, datado de 13 de Setembro de 2013, fica declarado que o logradouro Catita, situado no Centro de Nova Iguaçu - California, teve a sua denominação alterada para Rua Aurea Fonseca de Jesus, de acordo com a Lei nº 822/84 de 17 de Setembro de 1984, conforme Declaração de Mudança de Nome de Logradouro, emitida pela PMNII, que se arquivou neste cartório. Nova Iguaçu, 29/10/2013. Eu, Juliete Muniz de Sousa, a digitei. Eu, Juliete Muniz de Sousa, a conferi. E eu, Juliete Muniz de Sousa, a subscrevo.

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Av.10 - 29.656 - AV. NOVA IDENTIDADE: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 137.913 em 13/09/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de MARIA LUCIA DE ALMEIDA, datado de 13 de Setembro de 2013, fica declarado que a requerente é portadora da carteira de identidade nº 030.974.871-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/12/2000, tudo conforme faz prova a cópia do referido documento, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 29/10/2013. Eu, Juliete Muniz de Sousa, a digitei. Eu, Juliete Muniz de Sousa, a conferi. E eu, Juliete Muniz de Sousa, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

AV-11-29.656 - Título: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por requerimento datado e assinado na cidade de Nova Iguaçu/RJ, em 08/04/2024, instruído por Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBFE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, emitido pelo credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL em 22/03/2013. Prenotado sob o nº 186.089 em 08/04/2024, fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o ato R-5-29.656, bem como a Cédula de Crédito imobiliário constante no ato AV-6-29.656. Nova Iguaçu/RJ, 03/06/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei. Eu, Wagner da Silva Barboza, a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EESW 90181 BGD.

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, 55%)
Matr. 94/10.006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWLKY-4R8J4-ZDLS2-HT95J>

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

29.656

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-12-29.656 - Título: **COMPRA E VENDA**; Forma do Título: Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 1.4444.0248794-2, assinado na cidade de Rio de Janeiro, em 22/03/2013. Prenotação: 186.089 de 08/04/2024; Transmitente: **MARIA LUCIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1949, aposentada, portadora do documento de identidade RG nº 0809748718, expedida pela SSP/RJ em 04/12/2000, inscrita no CPF sob o nº 456.889.317-87, residente e domiciliada na Rua Aurea Fonseca de Jesus, nº 221, quadra D, Califórnia, Nova Iguaçu/RJ; Adquirente: **RENATO CAETANO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1975, proprietário de microempresa, portador do documento de identidade RG nº 01797748921, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/02/2011, inscrito no CPF sob o nº 036.144.367-64, residente e domiciliado na Rua Presidente Sodre, nº 129, apto. 302, Centro, Nova Iguaçu/RJ; Valor: R\$270.000,00 pagos da seguinte forma: R\$27.000,00 com recursos próprios, R\$243.000,00 com recursos do financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal. Imposto de Transmissão: ITBI guia nº 2024/000612, foi recolhido em 07/03/2024 no valor de R\$8.190,00, base de cálculo R\$273.000,00. Nova Iguaçu/RJ, 03/06/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei. Eu, Simone da Silva Souza, a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico EESW 90182 SXR.**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,55º)
Matr. 94/10.006

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

Gabriela S. de Gusmão Vasconcellos
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/23402

R-13-29.656 - Título: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Forma do título: Instrumento particular nº 1.4444.0248794-2, assinado na cidade do Rio de Janeiro, em 22/03/2013. Prenotado sob o nº 186.089 de 08/04/2024. Devedor Fiduciante: **RENATO CAETANO**, já qualificado na matrícula. Credor Fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4. O devedor dá o imóvel objeto desta matrícula em garantia fiduciária ao empréstimo obtido junto a credora no valor de R\$243.000,00, para a realização da compra registrada no R-12-29.656, com prazo de amortização de 420 meses, pelo sistema SAC; taxa de juros nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., vencendo o 1º encargo mensal em 22/04/2013, no valor de R\$2.408,78, tendo sido atribuído a garantia o valor de R\$273.000,00. Prazo de carência para a expedição de intimação é de 60 dias, conforme item 18º do contrato. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes no Contrato. Nova Iguaçu/RJ, 03/06/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei. Eu, Simone da Silva Souza, a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EESW 90183 LOA.**

Gabriela S. de Gusmão Vasconcellos
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/23402

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,55º)
Matr. 94/10.006

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

AV-14-29.656 - Título: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Prenotação:

CONTINUA NO VERSO





Valide aqui
este documento

CNM: 088989.2.0029656-88

MATRÍCULA
29.656

FICHA
3v

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

186.089 de 08/04/2024; Foi emitida pela Caixa Econômica Federal, com base no crédito oriundo da Alienação Fiduciária registrada sob o R-13-29.656, emitida em 22/03/2013, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0248794-2, Série 0313, no valor de R\$243.000,00, com a data base: 22/03/2013, **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA**, Prazo: 420 meses; **Data do vencimento do primeiro encargo**: 22/04/2013; **Valor total da Dívida**: R\$243.000,00; **Valor total da Garantia**: R\$273.000,00; **Valor total da Parcela**: R\$2.408,78; **Taxa de Juros Nominal Anual**: 8,5101% a.a.; **Taxa de Juros Efetiva Anual**: 8,8500% a.a.; **Seguro Morte e Invalidez Permanente**: R\$56,86; **Seguro de Danos Físicos ao Imóvel**: R\$25,06. Nova Iguaçu/RJ, 03/06/2024. Eu, Simone da Silva Souza, a digitei. Eu, Gabriela S. de Gusmão Vasconcellos, a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EESW 90184 FLO**

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

Gabriela S. de Gusmão Vasconcellos
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/23402

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, S5º)
Matr. 94/10.006

AV-15-29.656 - INTIMAÇÃO: Prenotado: 187.173 de 04/07/2024. Nos termos do requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e da certidão de notificação da intimação em nome do devedor fiduciário do R-13 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de RENATO CAETANO - 1 - Endereço: 1.1 - Rua Catita, NR 221, Califórnia, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26065270; Código de Rastreamento: BN 437 126 243 BR; Data do Retorno: 26/07/2024; Resultado: Outro (ilegível). 1-2 - Rua Aurea Fonseca de Jesus, NR 221, Califórnia, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220120; Código de Rastreamento: BN 437 126 265 BR; Tentativas de Entrega: 16/07/2024 às 13:13h, 18/07/2024 às 12:55h e 22/07/2024 às 13:07h; Data do Retorno: 22/07/2024; Resultado: Ausente. 1-3 - Rua Presidente Sodré, NR 129, Apto 302, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26215180; Código de Rastreamento: BN 437 126 257 BR; Tentativas de Entrega: 12/07/2024 às 16:31h, 16/07/2024 às 12:57h e 22/07/2024 às 14:11h; Data do Retorno: 22/07/2024; Resultado: Ausente; 1-4 - Rua Catita, NR 221, Califórnia, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26065270; Código de Rastreamento: BN 249 873 874 BR; Data do Retorno: 29/08/2024; Resultado: Nº Inexistente. 1-5 - Rua Aurea Fonseca de Jesus, NR 221, Califórnia, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220120; Códigos de Rastreamento: BN 249 873 865 BR; Tentativas de Entrega: 23/08/2024 às 15:50h, 27/08/2024 às 15:11h e 29/08/2024 às 14:37h; Data do Retorno: 29/08/2024; Resultado: Ausente; 1-6 - Rua Presidente Sodré, NR 129, Apto 302, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26215180; Código de Rastreamento: BN 249 873 888 BR; Tentativas de Entrega: 22/08/2024 às 14:45h, 23/08/2024 às 13:50h e 28/08/2024 às 14:18h; Data do Retorno: 22/07/2024; Resultado: Ausente; 2 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: **CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO** - Certifico e dou fé, em atendimento ao requerido por: **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU**, encaminhado pela Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº: **76563**, datada de: **19/08/2024**, selo eletrônico nº: **EETL39877WKD**, foi procedida a diligência no endereço: **RUA CATITA, NR 221, CALIFÓRNIA, NOVA IGUAÇU/RJ**, com a finalidade de notificar **RENATO CAETANO (03614436764)**. No dia **22/08/2024**, às **12:10min**, fui ao local e o endereço encontra-se insuficiente. No endereço: **RUA PRESIDENTE SODRÉ, NR 129, APTO 302, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ**, no dia **26/08/2024**, às **09:30min**, fui ao local e **MARCIA ANDREIA** (moradora)**

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWLKY-4R8J4-ZDLS2-HT95J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWLKY-4R8J4-ZDLS2-HT95J>

CNM: 088989.2.0029656-88

MATRÍCULA
29.656

FICHA
4

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

informou que o notificado é desconhecido no local. No endereço: **RUA AUREA FONSECA DE JESUS, NR 221, CALIFÓRNIA, NOVA IGUAÇU/RJ**, no dia **03/09/2024**, às **11:20min**, fui ao local e numeração encontra-se inexistente. Deste modo o notificado encontra-se em local incerto e não sabido. o referido é verdade e dou fé. **SENDO ASSIM**, dou a presente notificação como **NEGATIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ de 04/09/2024. 3 - **Intimação Por Edital**: averbo que o notificado acima mencionado, foi intimado através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 18/10/2024, 21/10/2024 e 22/10/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 1.4444.0248794-2, assinado na cidade de Rio de Janeiro, em 22/03/2013, objeto do R-13-29.656. **Certifico ainda, que o notificado acima mencionado não purgou a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 26/12/2024. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEVJ 30733 VML**

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/22294

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

AV-16-29.656 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 190.577 de 19/03/2025. Por requerimento do Caixa Econômica Federal, datado de 19/03/2025, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 1.4444.0248794-2, assinado na cidade de Rio de Janeiro, em 22/03/2013, registrado sob o nº R-13-29.656. ITBI pago pela guia nº 2025/000545, no valor do laudo fiscal de R\$301.001,12 e inscrição do imóvel na PCNI nº 544308. Nova Iguaçu, 14/04/2025. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEWR 05150 DPH**

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/22294

AV-17-29.656 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 190.577 de 19/03/2025. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-16-29.656, fica cancelada a alienação

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWLKY-4R8J4-ZDLS2-HT95J>

CNM: 088989.2.0029656-88

MATRÍCULA

29.656

FICHA

4v

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fiduciária constante no R-13-29.656, conforme Art. 1488 do CNCG/RJ. Nova Iguaçu, 14/04/2025. Eu, Daniilo Santos de Lima, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEW R 05151 CEZ**

Cleide Dias
Escriturante
Matrícula: 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto - Mat. 94/10.006

AV-18- 29.656 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA:
PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 190.577 de 19/03/2025. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-16-29.656, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário constante no AV-14-29.656, conforme Art. 1488 do CNCG/RJ. Nova Iguaçu, 14/04/2025. Eu, Daniilo Santos de Lima, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEW R 05152 RXW**

Cleide Dias C. S. Amorim
Escriturante
Matrícula: 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto - Mat. 94/10.006

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **29656**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 14/04/2025** Eu, Daniilo Santos de Lima, mat.94/21350-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 190577 - Data do Ato: 14/04/25

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEWR 05153 RVU



Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	108,60
Ressag:	2,17
FETJ:	21,72
Fundperj:	5,43
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S.:	5,54
Total:	158,27

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital